TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 042071

LOCAL DE ENTREGA: AABB Brasília –
Associação Atlética Banco do Brasil –
Brasília/DF

DATA DE EMISSÃO: 30/05/2025

DATA DE ENTREGA: 27/08/2025

==========

AGUA / GELO

Hidratação Atletas e Staff

Serviço de fornecimento de água mineral (1200 caixas com 48 copos de 200ml) a serem entregues de acordo com programação informada pela organização nos dias 27, 28, 29, 30 e 31 de agosto de 2025 nos locais de jogos:
AABB Brasília, CIEF e FVDF.

Os serviços compreendem a entrega da água nos locais abaixo:

- AABB – 648 caixas
- CIEF – 414 caixas
- FVF – 138 caixas

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

Atenção :

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3%- COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 042392

LOCAL DE ENTREGA: CBV Barra - ION
Intelligent Center, Av. das Américas, 1650,
Bloco 02, 3º andar, Sa

DATA DE EMISSÃO: 18/06/2025

DATA DE ENTREGA: 09/07/2025

==========

CREDENCIAIS

Credenciais para o CBVP

Medidas:
0,09 x 0,13m PVC 0,6mm, com cordinha aplicada inteiriça

SOMENTE FRENTE , ESCALA - 4/0

Azul
Credenciais de atleta 140
Credenciais de comissão técnica 40
Credenciais de técnico 40

Branca
Credenciais de TV Oficial 25
Credenciais de Imprensa 30

Preto
Credenciais de Staff 60

Amarelo
Banco do Brasil 10

Vermelha
Equipe médica 8

Verde
Comitê Organizador 20
Trânsito Livre 40
Presidente CBV - 1
Vice-Presidente CBV - 1

Total 415 unidades

O layout sera enviado por e-mail.

Data de entrega: 09/07/2025

Local da Entrega: CBV Barra - ION Intelligent Center, Av. das Américas, 1650, Bloco 02, 3º andar, Salas 303 a 312 - Barra da Tijuca, Rio de Janeiro - RJ - 22640-101

Atenção :

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3%- COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 042393

LOCAL DE ENTREGA: Parque Novo Mato Grosso, Rod. Manoel Pinheiro, Zona Rural, Cuiabá/MT,

DATA DE EMISSÃO: 18/06/2025

DATA DE ENTREGA: 09/07/2025

==========

UNIFORMES ORGANIZACAO / APOIO / BOLEIROS / STAFF BB / ARBITRAGEM

Uniforme de Staff, para evento CBVP 5ª Etapa CUIABA

Uniforme para evento
- CAMISETA PRAIA CIRCUITO APOIO - (30 UNIDADES) 10(G) - 12(GG) - 08(3G)
- CAMISETA PRAIA CIRCUITO BOLEIRO - (90 UNIDADES) 10(M) - 35(G) - 35(GG) - 10(3G)
- CAMISETA PRAIA CIRCUITO STAFF - (30 UNIDADES) - 05(M) - 10(G) - 10(GG) - 05(3G)
- CAMISETA PRAIA CIRCUITO ENTRETENIMENTO - (10 UNIDADES) - 05(GG) - 05(3G)
- POLO PREMIAÇÃO PRAIA CIRCUITO - (20 UNIDADES) - 05(M) - 08(G) - 08(GG) - 4(3G)
- BERMUDA PRAIA CIRCUITO STAFF – 100

TOTAL - 280 Peças

Layout, material e grade de tamanhos seguirão por e-mail.

Data de entrega: 09/07/2025

Local de entrega: Parque Novo Mato Grosso, Rod. Manoel Pinheiro, Zona Rural, Cuiabá/MT,

Acesso pelo viaduto

Atenção :

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3%- COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 042402

LOCAL DE ENTREGA: CBV BARRA - Avenida das Américas 1650 - Bloco 2 sala 303 - Barra da Tijuca - Rio d

DATA DE EMISSÃO: 18/06/2025

DATA DE ENTREGA: 04/07/2025

==========

RECONHECIMENTO / TROFEUS E MEDALHAS

MEDALHAS

5ª Etapa CBVP 2025

Evento: 5ª ETAPA CBVP ABERTO/TOP 16

Descritivo: Produção de medalhas (layout enviado por e-mail) para as seguintes etapas:

5ª ETAPA CBVP ABERTO - CUIABÁ/MT

MASCULINO - 3 Ouro (2 atletas e 1 técnico), 03 Prata (2 atletas e 1 técnico), 03 Bronze (2 atletas e 1 técnico).

FEMININO - 3 Ouro (2 atletas e 1 técnico), 03 Prata (2 atletas e 1 técnico), 03 Bronze (2 atletas e 1 técnico).

5ª ETAPA CBVP TOP 16 - CUIABÁ/MT

MASCULINO - 3 Ouro (2 atletas e 1 técnico), 03 Prata (2 atletas e 1 técnico), 03 Bronze (2 atletas e 1 técnico).

FEMININO - 3 Ouro (2 atletas e 1 técnico), 03 Prata (2 atletas e 1 técnico), 03 Bronze (2 atletas e 1 técnico).

Medalha em aço Inox (Aço dourado/ prata/ bronze) com gravação por corrosão e com fita personalizada.
Diâmetro: 8 cm / Espessura: 1,6 mm.

FITA DA MEDALHA
Tamanho: 95 cm
Largura: 3 cm
Gravação da Fita: com gravação por sublimação
Tecido: Fita de Poliester

TOTAL DE MEDALHAS: 36 UNIDADES

Data de entrega: 10 DE JULHO DE 2025

Local de entrega: CBV - Condomínio ÍON - Av. das Américas, 1650 - Bloco 2 - 3° andar
CEP: 22640-101 - Barra da Tijuca - Rio de Janeiro-RJ

LAYOUT ENCAMINHADO PELA UNIDADE DE PRAIA POR EMAIL, PARA UNIDADE DE SUPRIMENTO

Atenção :

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3%- COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 042403

LOCAL DE ENTREGA: Parque Novo Mato Grosso, Rod. Manoel Pinheiro, Zona Rural, Cuiabá/MT,Acesso pelo

DATA DE EMISSÃO: 18/06/2025

DATA DE ENTREGA: 10/07/2025

==========

LONAS / ESTRUTURAS E ADESIVOS

LOOK 5º CBVP – Cuiabá

Cotação da planilha de look conforme e-mail.

Material deverá ser entregue no local das Competições – Cuiabá/MT até o dia 10/07.

A empresa deve comprovar atuação na área através de portfólio e não pode subcontratar a produção.

- Artes serão enviadas posteriormente.

Atenção :

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3%- COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).